



ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE/SC que aconteceu aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dois às dezesseis horas em modalidade virtual pela plataforma virtual google meet pelo link <https://meet.google.com/rfi-xaqq-des>. Estavam presentes os conselheiros: Ingrid Eulália Bonin Valério (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa –SAP), Nazareth Carita Riboli Zuquelo (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável –SDE), Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR), Ivanda Masson (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural –SAR), André Luiz Colasante (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social –SDS), Karine Freire (Secretaria de Estado da Saúde –SES), Donizete de Souza Bittencourt (Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC), Raphael Martins (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social –SDS), Silney de Aquino Silva Júnior (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina –FAMPESC), Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude –ICJ), Priscila Cristina Baade (Central Única dos Trabalhadores –CUT), Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT), Lucene Cândido Magnus (União Catarinense das e dos Estudantes –UCE) e Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude –PJ). Também estava presente Aline Ogliari (estagiária da GECAJ/SDS). O Presidente do CONJUVE/SC Silney de Aquino Silva Júnior (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina – FAMPESC) conferiu o quórum e iniciou a reunião com os seguintes pontos de pauta: **1) Encaminhamentos da plenária do dia 25/08/2022** - A secretária do CONJUVE/SC fez a leitura dos encaminhamentos da última reunião ordinária. **2) Processo de Alteração da Lei do CONJUVE/SC** - O Presidente do CONJUVE/SC sugeriu abordar este ponto de pauta por meio dos seguintes passos: o conselho ser paritário ou social, a numeração dos membros e quais segmentos da sociedade civil farão parte do CONJUVE. A secretária do CONJUVE/SC lembrou os conselheiros a decisão de especificar ou não os segmentos representativos da sociedade civil na lei do conselho. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude –PJ) fez memória da reunião que o CONJUVE/SC teve com a Promotora do Ministério Público Federal –MPF – Dra. Analúcia Andrade Hartmann, com referência a não superposição de representações, como exemplos: negros com indígenas, mulheres e gênero. Silney de Aquino Silva Júnior (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual em Santa Catarina – FAMPESC) lembrou que com relação aos segmentos deve-se levar em conta os onze (11) eixos do Estatuto da Juventude. Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR) colocou que estas questões já foram discutidas. Ocorre que a Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – CONJUVE/SC

de Estado do Desenvolvimento Social – SDS está restringindo a ampliação das cadeiras em face de orçamento. Se continuarmos olhando pelo retrovisor deixa a lei como está, ou cria o fato e deixa o MPF vir pra cima. Ivanda Masson (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural –SAR) disse que o conselho está para contribuir para a sociedade e a mesma está em constante movimento. Ampliar a abrangência dos segmentos parece uma lógica. Gabriel Carlos de Souza (Pastoral da Juventude – PJ) sugeriu o conselho ser paritário, onze (11) cadeiras para o governo e onze (11) cadeiras para a sociedade civil e, por último, discutir se os segmentos estarão especificados na lei ou no regimento interno. O Presidente do CONJUVE/SC concordou com a paridade deste conselho e com a totalidade de vinte e duas (22) cadeiras e a especificação dos segmentos da sociedade civil no regimento interno. Raphael Martins (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS) também concordou com a paridade e o número de onze (11) cadeiras para cada esfera. Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR) votou pela paridade do CONJUVE, porém o ideal seria a ampliação do número de conselheiros. Brenda Neves Rodrigues (Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT) achou importante a especificação dos segmentos representativos da sociedade civil no regimento interno. Adrieli Albertti (Instituto Catarinense de Juventude –ICJ) votou na especificação dos segmentos da sociedade civil no regimento interno. Samara Freitas da Silva (Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR) também votou pela especificação dos segmentos da sociedade civil no regimento interno, conforme os eixos da conferência da juventude. Ficou aprovada a paridade do CONJUVE/SC, onze (11) cadeiras para o governo e onze (11) cadeiras para a sociedade civil, decisão que será colocada no processo de alteração da lei – processo SST 1667/2021 **3)Informes** – O Presidente do CONJUVE/SC solicitou a divulgação do Manifesto Jovem Catarinense, caso o candidato aderir aos compromissos descritos neste documento, fazer foto do candidato com o documento, nome, cargo, partido e enviar para o whatsapp ou email da secretaria do CONJUVE/SC. E também pediu a colaboração dos conselheiros para a divulgação do Fórum de Eleição da Sociedade Civil sendo que o prazo da inscrição é até dia 11/10/2022. A próxima plenária será dia 13/10/2022. Sem mais nada a tratar, eu Noemia Schuch Wickert, lavrei a presente ata.

Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Noemia Schuch Wickert
Secretária do CONJUVE/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J0J251WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILNEY DE AQUINO SILVA JUNIOR (CPF: 080.XXX.374-XX) em 11/11/2022 às 17:38:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2022 - 17:04:31 e válido até 07/03/2122 - 17:04:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDIyMjFfMjlyMV8yMDIxX0owSjI1MVdG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002221/2021** e o código **J0J251WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.